

Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Biazetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

RIO BONITO DO IGUAÇU CAMARA MUNICIPAL  
R EDUARDO DRABECKI, 247 - Q 05 LT 11, CAMARA MUNICIPAL  
CEP: 85.140.000 RIO BONITO DO IGUAÇU - PR  
CNPJ: 98.877.050/00163

Unidade Consumidora

47274379

Vencimento

07/02/2013

Valor a Pagar

R\$ 162,82

Responsabilidade de Manutenção de Iluminação Pública - Município 4236631122

### Reaviso de Vencimento

### Informações Técnicas

No. Medidor: 0220942011 - TRIFASICO Mes Referência: 01/2013  

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
12/12/2012	11/01/2013	30 dias	Multiplicação	Faturado	Medio/Dia	Apresentação
30934	31345	361 kWh	1,00	361 kWh	12,03 kWh	23/01/2013

 Próxima Leitura Prevista: 11/02/2013 F. DEREP/PA-ADM PUBLICA EM GERAL

### Indicadores de Qualidade

Conjunto: LARANJEIRAS DO SU Mes: 11/2012 Tensão Contratada: 127/120 volts  

Realizado Mensal	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	Limite faixa adequada de Tensão
Limite Mensal	0,00 h	0,00	0,00	4,04	116 - 133 / 201 - 231 volts
Limite Trimestral	7,26 h	3,67	4,14		
Limite Anual	14,53 h	7,35			
	14,53 h	14,70			

### Histórico de Consumo e Pagamento

Mes	Cons. (kWh)	Data Ppto	Mes	Cons. (kWh)	Data Ppto
DE	471	21/12/2012	OUT	307	31/10/2012
NOV	311	05/12/2012			

Med. 3 últimos consumos: 381 kWh

### Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE NERGO ELÉTRICA nº 2242211 Série B  
Emissão em 16/01/2013

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	361	0,207246	74,83	74,83	29,00%
02 ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	361	0,243710	87,99	87,99	29,00%
Base de Cálculo do ICMS		162,82	Valor ICMS	47,22	Valor Total da Nota Fiscal	162,82

Reservado ao fisco  
409D 2743.BA0B C396.1103.8FFE.BEC7.BA65

INCLUIDO NA FATURA PIS DE R\$ 1,83 E COFINS DE R\$ 0,14  
CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A PARTIR DE 05/01/2013 - PIS/PASEP 0,98% - E COFINS 4,52%.  
MANTENHA SUAS CONTAS EM DIA. EVITE MULTA DE 2% E JÚRIS (IGPM + 1%).

Telefone Ouvidoria Copel: 0500 647 0606 - Telefone ANEEL: 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para celulares)

Vencimento: 07/02/2013

Valor a pagar: R\$ 162,82

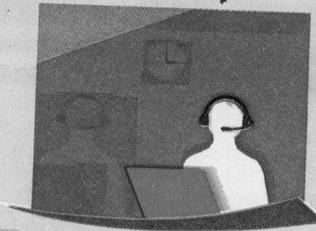
Controle 01-20136758020/9-21 Número de identificação 47274379 Mes 01/2013 F.M. [17.19.0]

836600000019 628201110002 001010020137 675802079219



## QUANDO PRECISAR FALAR COM A COPEL, FACILITE SUA VIDA!

Para entrar em contato com a Copel, escolha uma das várias opções que colocamos à sua disposição para que você possa ser rapidamente atendido.



 INTERNET

 ATENDIMENTO TELEFÔNICO

 COPEL MOBILE

 AGÊNCIAS

 TORPEDO

Sem luz? Envie um SMS grátis para - 28593

### Vocabulário

**ANEEL** - Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

**DIC** - Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**FIC** - Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**DMIC** - Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

*Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.*

**EUSD** - Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição.

**Iluminação Pública** - Município: Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Artigo 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

**Energia Elétrica Uso do Sistema** - Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh ou em R\$/kW, utilizado para efetuar o faturamento mensal de usuários do sistema de distribuição de energia elétrica pelo uso do sistema.

**Energia Elétrica Consumo** - Valor monetário unitário determinado pela ANEEL, em R\$/MWh, utilizado para efetuar o faturamento mensal referente ao consumo de energia.

### Composição dos Valores da Tarifa

**Energia** - parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

**Distribuição** - parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

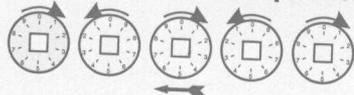
**Transmissão** - parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios comerciais da COPEL ou no site [www.copel.com](http://www.copel.com)

**Encargos** - parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás

**Tributos** - parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federal

### Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Facilite o acesso do leiturista ao relógio de luz e evite assim que seu consumo seja cobrado pela média dos meses anteriores

Copel: 0800 51 00 116 - e-mail: [copel@copel.com](mailto:copel@copel.com)  
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 e-mail: [ouvidoria@copel.com](mailto:ouvidoria@copel.com)  
ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica: 167( Ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) e-mail: [ouvidoria@aneel.gov.br](mailto:ouvidoria@aneel.gov.br)

Para dúvidas, sugestões, elogios e reclamações, utilize o site [www.copel.com](http://www.copel.com), as agências ou 0800 51 00 116

### Autenticação

#### Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

### Autenticação